ATA DA 48.ª (QUADRAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA III SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 1999.

Aos 24 dias do mês de abril de 1999 (um mil novecentos e noventa e nove) às 19:45 (dezenove horas e quarenta e cinco minutos), realizou-se a 48.ª (Quadragésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, em sede à Rua José Batista Filho, n.° 236 lj. 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro - Sarzedo; que contou com a presença de 09 (nove) vereadores. O Presidente em nome de Deus, iniciou os trabalhos. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Vice - Presidente Pastor Expedito João Bernardo. Logo após a chamada nominal, feita pelo vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende, o Presidente faz a leitura da pauta, que em seguida, o vereador Secretário José Jorge da Silva faz a leitura da ata, após a leitura da citada ata, em discussão, o vereador Luiz da Silva Filho faz uma ressalva, relatando que na ata da 47.° Reunião Ordinária não era para rearquivar e sim para desarquivar o projeto de Lei sobre Assistente Social, sendo assim, a ata da 47ª reunião Ordinária em votação foi aprovada por unanimidade. Logo após, o vereador Secretário, faz a leitura do ofício 46/99, enviado pelo Executivo respondendo indicações. Faz também a leitura dos Projetos de lei 16/99 que "Dispõe sobre o horário de funcionamento do comércio no Município de Sarzedo"; 17/99 que "Dispõe sobre o tombamento do Conjunto Arquitetônico da Estação Ferroviária localizada no Município de Sarzedo, e dá outras providências". Com a palavra, a vereadora Maria Aparecida Silveira, profere que em uma reunião no ano passado em Juiz de Fora, ela falou com o Presidente da MRS para que fosse feito a declaração do Bem Histórico de Sarzedo, e ele à disse que dependia da Prefeitura e da Câmara Municipal; então, ela pediu ao Dr. Oscar (ex. advogado da Câmara) que fizesse um projeto de lei para com o tombamento do Conjunto Arquitetônico da Estação Ferroviária, e alguns dias depois, o Dr. Oscar lhe disse que este Projeto de Lei não podia ser de sua autoria, pois, teria gastos para manter o Patrimônio Histórico de Sarzedo; daí, teria que ser feito uma indicação para que o Poder Executivo desse início ao Projeto. O vereador Tesoureiro José Jorge da Silva, parabeniza a vereadora Maria Aparecida Silveira pela sua colocação, mas redige que o projeto só está sendo lido, sendo assim, sua atitude é precipitada. A vereadora Maria Aparecida Silveira, relata que como a indicação 161/99 para com o tombamento foi de sua autoria e do nobre vereador José Augusto de Oliveira, assim, ela não poderia ignorar sem que questionasse, sendo de direito dela. Tendo a palavra, o Presidente profere que o determinado projeto

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

de lei 17/99 vai depender da Comissão de Justiça analisá-lo, e verificar se ele é legal. O vereador Werther Clayton de Rezende profere que apoia os nobres vereadores desta casa, e quanto o projeto de 17/99 sobre o tombamento, todos nós estamos empenhados em trabalhar para o município, e tanto faz se é de iniciativa do Executivo quanto o Legislativo, sendo assim, a Comissão de Justiça, decidirá se é ou não é legal, sendo assim, ele pede o apoio de todos para termos um futuro melhor para o nosso município. Dando seqüência aos trabalhos, o vereador Secretário José Jorge da Silva faz a leitura do Projeto de Lei 18/99 que "Institui a Semana municipal da Criança e do Adolescente". Continuando, o vereador Secretário José Jorge da Silva, faz a leitura das Indicações 186/99, 187/99, 188/99, 189/99, o Presidente profere que ao ser lido o Projeto de Lei sobre a denominação do Estádio do Bairro Brasília, eles tomaram a iniciativa de fazer a indicação 189/99, para a desapropriação do terreno, sendo assim, a Prefeitura poderá investir no Estádio, pois, no momento em que o terreno pertencer ao município, o Estádio será para toda população; assim, o vereador Secretário José Jorge da Silva, dá continuação às leituras das indicações, 190/99 que em discussão e votação, as indicações à cima, foram aprovadas por unanimidade; e leitura da indicação 191/99 que em discussão e votação foi aprovada por 07 (sete) votos a favor, sendo que a vereadora Mércia Rodrigues da Silva votou contra a indicação. Prosseguindo, o Presidente coloca votação em **II turno** do Projeto de **Lei 07/99** que **"Declara de utilidade Pública o Canarinho Esporte Clube, e dá outras providências"**, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade; Votação em **II turno** do Projeto de **Lei 08/99 que "Dá denominação às vias públicas do Bairro Condomínio Sarzedo e dá outras providências"**, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade; votação em **II turno** do Projeto de **Lei 09/99 que "Dá denominação à via pública no B. São Cristóvão e dá outras providências"**, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Leitura e votação dos Pareceres da Comissão de Justiça e Comissão do Meio Ambiente sobre o Projeto de lei 02/99 que em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Votação em **I turno** do Projeto do **Lei 02/99** que **"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental e dá outras providências"**, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Tendo a palavra, o Presidente profere que como foi dito na Reunião passada, que será indicado um vereador de cada partido para fazer parte da Comissão que irá verificar os documentos da Câmara, sendo indicado: o Vereador Secretário José Jorge da Silva, sendo que, o próprio renunciou fazer parte da comissão. Assim, foram nomeados: o Vereador Luiz da Silva Filho, José Augusto de Oliveira e o vereador Vice - Presidente Pastor Expedito João Bernardo. O vereador Luiz da Silva Filho, relata que foi solicitado para que à assessoria Jurídica da Câmara Municipal assessore a Comissão que irá

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO – ESTADO DE MINAS GERAIS

verificar os documentos da Câmara. O Presidente redige sobre o encontro que ele junto à alguns vereadores tiveram na Câmara Municipal de Ibirité, colocando a situação sobre a divisa entre Sarzedo e Ibirité, pois, alguns vereadores não tinham conhecimento de como as placas da divisa foram retiradas. Pois, a primeira vez que ela foi destruída, a Prefeitura de Sarzedo colocou outra e um vigia mais ou menos uma semana, sendo que a segunda também foi destruída e depois, a Prefeitura colocou a terceira, sendo que essa não tinha vigia, pois, a Prefeitura Municipal de Sarzedo achou que devido a placa encontrar-se num poste, ela não seria destruída. O departamento da Prefeitura foi comunicado, e eles queriam saber se alguém tinha conhecimento do paradeiro das placas, e como ele já tinha conhecimento das outras placas, foi junto com o vereador Pastor Expedito João Bernardo, até o pátio da Prefeitura de Ibirité, e constatando que as placas estavam lá, chamaram a Polícia para fazer a ocorrência. Com isso, aproveita a oportunidade para levar este relato à todos presentes para que tenham um bom conhecimento, que nós vereadores estejamos sempre unidos junto ao Executivo, para garantirmos por lei a situação de nossa divisa. Tendo a palavra, a vereadora Maria Aparecida Silveira faz a leitura do ofício 45/98 de 20 de julho de 1998, enviado ao Diretor do Transporte Metropolitano DER, estando presente o vereador José Augusto de Oliveira, vereadora Maria Aparecida Silveira, e as Associações dos Bairros de Sarzedo. Ao término da leitura, a vereadora Maria Aparecida Silveira, esclarece que a Associação do Bairro Brasília também consta no ofício, e só não foi possível assinar porque não encontrão o Presidente da Associação José Gonçalves de Oliveira, sendo que, tínhamos urgência em entregar o ofício e com certeza ele também apoiaria; no dia 20 de abril de 1999, tiveram a grata satisfação de receber das mãos do técnico do DER a órdem de serviço de nº 110/99 de 19 de abril de 1999, destinatário a TURILESSA LTDA, sobre o itinerário do ônibus Sarzedo/Betim. O Presidente profere que não devem se esquecer da participação do Deputado Diniz Pinheiro. Com a palavra, o vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende, parabeniza a nobre vereadora Maria aparecida Silveira pelo ofício; profere que em 1997 ele fez um ofício para que fosse criado um itinerário entre, Sarzedo, Ibirité, Betim e Belo Horizonte, sendo que verificou que tal ofício, não foi indicado ao DER, e na realidade essa linha foi publicada no dia 13 de setembro de 1998. No mais, agradece à presença de todos. O vereador José Gonçalves de Oliveira, esclarece sobre a linha de ônibus Sarzedo/Betim, e a ausência da Associação onde ele é o Presidente, pois, realmente a Associação teve participação e infelizmente, não deu para que ele assinasse. Com a palavra, o vereador Vice - Presidente Pastor Expedito João Bernardo profere que no ano de 1997, tiveram uma reunião com o Sr. Luiz Almeida, pedindo à ele a doação do terreno que era da Itaminas para completar o Campo do Bairro Brasília, sendo que, o Sr. Luiz Almeida deixou o Sr. Gilmar como responsável para fazer a topografia do campo,

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

daí, verificaremos quanto de terreno precisava para que a Itaminas complementasse o Campo. Não havendo nada mais a se tratar, o Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Reunião às 21:00 (vinte uma horas) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE ABRIL DE 1999.

UIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar.

JOSÉ JORGE DA SILVA _____

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA José Augusto de Oliveira

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

LUIZ DA SILVA FILHO Luiz da Silva Filho

MARIA APARECIDA SILVEIRA Maria Aparecida Silveira

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva.

Nos termos do art. 67 e incisos, do regimento interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (JOSÉ JORGE DA SILVA, Vereador Secretário).

GIH./

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA JOSÉ BATISTA FILHO, 236 LJ 03 - (PCA. ERMELINDO CARDOSO) - FONE (031) 533-7335 - CEP. 32.450-000 - SARZEDO - MG